



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda supressiva nº 01 ao parágrafo único do art. 3º ao Projeto de Lei nº 02/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que altera parcialmente as Leis nºs 482/2013, 612/2015, 494/2013 e 670/2018 e cria cargos em confiança da Administração Municipal e dá outras providências.

Redação original da proposta:

Art. 3º (...)

Paragrafo único: o cargo de Procurador Geral Municipal será somente ocupado por membros da Procuradoria Jurídica Municipal, em função de confiança.

Justificativa: a emenda proposta tem o objetivo de suprimir a previsão constante no parágrafo único do art. 3º, para fins de compatibilização com o teor da emenda modificativa nº 1 apresentada por esta Comissão, que visa extinguir o cargo de Diretor Jurídico do quadro de servidores do Poder Executivo.

Sala das Comissões, 18 de Abril de 2022.


PROFESSOR URIAS
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


MILTON TICACA
Presidente


CARLINHOS ASSPA
Membro